

BOLETIM INFORMATIVO

ADM – 001 /2024 – 09/01/2024

001/2024

A entrega da DMR Declaração de Movimentação de Resíduos do quarto trimestre 2023 e a Declaração Anual de Resíduos Sólidos de 2023 deverão ser feitas até 31 de janeiro de 2024.

A Declaração de Movimentação de Resíduos DMR deve ser entregue este mês referente ao quarto trimestre de 2023 através do sistema SIGOR MTR da CETESB por todas as Indústrias que possuam Licença Ambiental, seja ela emitida pela CETESB ou pelo município.

A DMR é a ferramenta para consolidar a movimentação de todos os resíduos gerados, transportado ou destinado pelas empresas, incluindo os resíduos vendidos (sucatas metálicas, papelão, plástico, etc.).

Os resíduos corretamente enviados com Manifesto de Transporte de Resíduo MTR e dados com recebido pelo destinatário, já apareceram automaticamente totalizados ao abrir a aba de emissão da DMR, apenas se fará necessário preencher manualmente os resíduos que foram destinados sem MTR e que deverão constar todos na DMR tendo ou não sido transportado com MTR.

O prazo regular para entrega da DMR do quarto trimestre de 2023 pelas indústrias é 31 de janeiro de 2024, onde devem ser informados os dados de toda movimentação de resíduos de 01/10/2023 a 31/12/2023 tendo sido ou não transportados com MTR.

A Declaração Anual de Resíduos Sólidos em relação ao ano base de 2023 também deve ser feita até 31 de janeiro de 2024, ela ocorre de forma automática quando a empresa entregar todas as DMRs referente às movimentações de 2023, incluindo esta DMR do quarto trimestre de 2023.

A equipe da DSK Consultoria Ambiental, empresa parceira do SIMESPI para assuntos de Meio Ambiente e Resíduos se coloca à disposição das empresas associadas para os esclarecimentos que se fizerem necessários pelo e-mail contato@dskambiental.com.br ou agendamento através do SIMESPI no telefone (19) 3417-8600.